



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Eagner Barbosa Nascimento
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 38 /2025

De 05 de março de 2025

José Wilson Santos Bomfim
José Wilson Santos Bomfim
Vice Presidente

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Ane Vitoria Nunes de Andrade
Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao senhor Prefeito de Ribeirópolis Rogério Sobral Costa, com envio para Secretaria Municipal de Obras e Governo do Estado de Sergipe, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito que o Chefe do Poder Executivo veja a possibilidade da Pavimentação Asfáltica da Rodovia Pedro Paes Mendonça SE-240 até o Povoado Fazendinha, município de Ribeirópolis/SE.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 05 de março de 2025.

Tiago Santos Teixeira
Vereador

Aprovada em 06-03-25